




## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

### PUBLICAÇÃO NO DIA

18/03/24 Público Presente  
Ato: Portaria nº 0114/24  


**Portaria nº 0114, de 18 de março de 2024.**

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona.

***O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina,*** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder Férias regulamentares ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE ABREU**, do cargo comissionado de Coordenador Departamento de Engenharia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transporte, no período de **18/03/2024** até **28/03/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 18 de março de 2024.

  
**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal